

Ata 03/2019

1
2 Aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala do CRAS –
3 Centro de Referência da Assistência Social, os membros do Conselho Municipal da
4 Assistência Social para reunião . para tratar os seguintes assuntos: Prestação de
5 Contas da deliberação N° 65/2017 Incentivo Benefício Eventual e da deliberação
6 66/2016 Incentivo Família Paranaense Adesão Espontânea IFP-AE do município de
7 Capanema PR, sendo aprovada, em seguida, Criação dos Critérios para a Concessão
8 dos benefícios eventuais, após a regulamentação da Lei do SUAS N° 1.678 de 27 de
9 fevereiro de 2019, sendo como primeiro critério, residir por 06 meses neste município(
10 Sendo criado um quadro para situações extremas) como segundo critério depois do
11 termino da concessão, realizar nova visita domiciliar, como terceiro critério em caso de
12 gestante em vulnerabilidade recebera oferta da cesta básica após o nascimento ate os
13 04 meses de vida, como quarto critério pessoas em tratamento do CAPS que
14 apresentarem carteira de frequência, quinto critério conceder cesta básica somente
15 com visita de Assistente Social in loco, sexto critério á pessoa deve solicitar o protocolo
16 da cesta básica ou de algum parente, caso esteja impossibilitado de se locomover,
17 sétimo renda percapita inferior $\frac{1}{4}$ salário mínimo para receber cesta, vai ser analisado
18 todos os critérios, e caso haja necessidade de ser colocado mais critérios. Sem mais
19 para o momento, encerramos a reunião com assinaturas dos participantes: camila
20 Eduarda Lopes. Loiri Albanese Moraes, Ana Paula Dahmer Pereira, Dorvalina Pietrbon,
21 Loreni do Nascimento, Solange Maria Ilkiu, Jucieli da Silva, Claudio Tavares.
22